TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por seu Presidente, no uso das atribuições normativas, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e 14.1 do edital, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 22.0005,** do tipo menor preço, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para "*a execução, com eventual fornecimento de peças, dos serviços de (LOTE 1) "manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado tipo VRF – Fluxo de Refrigerante Variável (cassete e Split) das Unidades do SESC Comércio e do SESC Itabaiana" e de (LOTE 2) "manutenção preventiva e corretiva do sistema de exaustão e ventilação das Unidades do SESC Comércio e do SESC Itabaiana", incluído todos os equipamentos, rede hidráulica do ar-condicionado e acessórios, rede de dutos de ar, quadros de comando, instalações elétricas, eletrônicas e lógicas, sistema de ventilação, exaustão mecânica, grelhas, dampers, difusores, condensadores, Split e cassete e demais dispositivos inerentes aos sistemas de climatização e de exaustão/ventilação, equipamentos de exaustão e ventilação da cozinha e lanchonete",* de acordo com o termo de referência e especificações do processo, e **ADJUDICAR** o objeto dos LOTES 01 e 02 em favor da empresa **Humfril Comércio e Serviços Ltda. – EPP (CNPJ nº 17.893.742/0001-96),** por ter ofertado a proposta mais vantajosa, classificada e exequível, nos valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),** correspondendo aos preços unitários de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) por trimestre, respectivamente.

Aracaju, 28 de julho de 2022.

José Marcos de Andrade
Presidente do SESC/SE

Assessoria Jurídica SESC Visto

CONTROLE INTERNO sesc Visto